



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

010

DECRETO Nº 2101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987.

"Aprova o Orçamento Programa do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste-D.A.E. - para o exercício de 1987".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, letra "a", da Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

- Art. 1º.- Fica aprovado o Orçamento Programa do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - D.A.E - no valor de Cz\$ 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil cruzados), para o exercício de 1987, de acordo com os demonstrativos em anexo e que fazem parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de fevereiro de 1987.


JOSE MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal